



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL N.º 15/2021 - RETIFICAÇÃO III

Processo nº 23086.014981/2021-16

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis torna pública a terceira retificação do **Anexo II - Cronograma** do Edital nº 15/2021/PROACE/UFVJM, de 26 de novembro de 2021, Campus Diamantina.

Onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CAMPUS: DIAMANTINA

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	23/02/2022	-----	Discentes com cadastro ativo neste edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	24/02/2022 a 25/02/2022	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no seu e-Campus.	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	04/03/2022	-----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Classificação Final por Benefícios	14/03/2022	-----	-----

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA CAMPUS: DIAMANTINA

Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	18/03/2022	-----	Discentes com cadastro ativo neste edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.	21 e 22/03/2022	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no seu e-Campus.	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.	29/03/2022	-----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Classificação Final por Benefícios	29/03/2022	-----	-----

Os demais termos do referido edital permanecem inalterados.

Diamantina, 23 de fevereiro de 2022.

JUSSARA DE FÁTIMA BARBOSA FONSECA
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617623** e o código CRC **10373615**.